



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 – CEP: 39.440-000 – Fone: (0xx38) 3821.4009
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Recursos Humanos
CONSELHO DE CONTRIBUENTES DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES DE JANAUBA

Processo Administrativo: 427.12-2021/280-2023

Interessado: Banco do Brasil S/A

Julgamento: 28/03/2023

EMENTA

RECURSO DE OFÍCIO. IMPOSTO SOB SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA. IMPOSTO DEVIDO. PAGAMENTO PARCIAL. COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO INSUFICIENTE.

1. O contribuinte pode questionar o lançamento tributário apresentando documentos legais que comprovem sua alegação.
2. Imposto devido.
3. O contribuinte apresentou documentos que comprovam parte do pagamento dos tributos que ora são lhe cobrados.
4. Contribuinte notificado a complementar recolhimento do tributo.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Janaúba, por unanimidade, pelo PARCIAL PROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO, optando pela manutenção da decisão de primeira instância, nos termos do voto da relatora.

CHRISTIANE SOARES DE SOUZA
RELATORA